



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Ata da 11.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 01 de Julho de 2024

Aos primeiro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito, situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Lucas Vítor Delfino. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas e quarenta minutos, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima primeira reunião ordinária do ano legislativo de 2024 e, logo após, colocou a ata da Sessão anterior que foi disponibilizada no "Grupo dos Vereadores" em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: - Ofício n.º 042/2024 encaminhando o Balancete Financeiro com todas as cópias das notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, referente ao mês de março de 2024. - Ofício n.º 816/2024 encaminhando anexo a Metodologia de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas. Ofício n.º 817/2024 encaminhando as Leis Ordinárias n.ºs 719, 720 e 721 de 2024. - Ofício n.º 805/2024 encaminhando, para apreciação, projeto de lei ordinária n.º 120/2024 que "Dispõe sobre alteração da Lei n.º 708/2023 e contém outras providências". - Ofício n.º 807/2024 encaminhando, para apreciação, projeto de lei ordinária n.º 121/2024 que "Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos de Virgínia, MG e contém outras providências". - Ofício n.º 808/2024 encaminhando projeto de lei ordinária n.º 123/2024 que "Dispõe sobre a autorização para a celebração de Contrato de Prestação de Serviços Hospitalares referentes ao Sistema Único de Saúde - SUS e contém outras providências". Após a leitura dos projetos, os mesmos foram despachados às comissões competentes para análise e posterior emissão de pareceres. A seguir, passou-se à apresentação de proposições de autoria do vereador Adriano Pereira Brito, a saber: **Indicação Nº 15/2024** na qual vem expor e requerer, na forma de indicação a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, sobre a necessidade de se estudar o pagamento dos adicionais de Insalubridade e Periculosidade devidos a muitos servidores, em especial a algumas classes e funções que têm contato com agentes nocivos à Saúde (agentes biológicos, químicos, físicos, radiológicos e ergonômicos, etc.); - **Requerimento Nº 40/2024** - requer que seja encaminhado imediatamente um ofício ao Senhor Prefeito, reiterando o pedido de respostas aos seguintes requerimentos e indicação, todos enviados nos termos da Lei Orgânica Municipal, e cujos prazos de atendimento (15 dias) já expiraram, sem ter havido manifestação do Chefe do Executivo: - Requerimento nº 26/2024 - pedindo informações sobre a remoção de calçamento e assentamento de blocos tipo "paver" na Rua Antônio da Costa Pinto, apresentado em 20 de maio de 2024; - Requerimento nº 27/2024, pedindo informações sobre construção do novo prédio da Prefeitura, sobre o financiamento tomado junto ao BDMG para realização desta obra, e sobre o respectivo alvará do Corpo de Bombeiros: requerimento apresentado em 20 de

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

108

Delfino

Adriano Pereira Brito

Lucas Vítor Delfino



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

maio de 2024; - Indicação nº 09/2024, solicitando providências e informações quanto aos procedimentos para pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade, apresentado em 03 de junho de 2024. - Requer, ainda, que seja fixado ao Senhor Prefeito o prazo de 5 (cinco) dias para o envio das respostas às proposições acima elencadas, sob pena de incorrer em crime de prevaricação e infração político-administrativa, nos termos do art. 319 do Código Penal e art. 4º, inciso III, do decreto-lei nº 201/1967. - **Requerimento Nº 41/2024** - requer o fornecimento dos seguintes documentos e certidão: - 1) Certidão informando as datas em que foram protocolados pela Câmara os REQUERIMENTOS nos 26, 27, 37 e 38/2024, e as datas em que cada um deles foi encaminhado e recebido pelo Poder Executivo; - 2) Requer-se o mesmo em relação à indicação nº 09/2024; - 3) Fornecer cópias autenticadas dos ofícios de encaminhamento das proposições elencadas nos itens 1 e 2 supra, contendo os carimbos e/ou assinaturas de seu recebimento na Prefeitura. A Indicação nº 15 e o Requerimento nº 40 foram despachados ao Executivo para as providências necessárias e quanto ao Requerimento nº 41, solicitou à secretária que lhe encaminhasse a documentação pertinente. Prosseguindo com os trabalhos, o mesmo vereador também apresentou à Mesa o Projeto de Lei Ordinária nº 122/2024, de sua autoria, que "Dispõe sobre a denominação da Rua Guiomar Uchôas e dá outras providências", o qual foi despachado à Comissão de Constituição, Legislação e Redação, para emissão de parecer. Finda a matéria da primeira parte desta reunião, teve início a Ordem do Dia. Primeiramente o Sr. Presidente anunciou a discussão, em 1.º turno, do Projeto de Lei Ordinária nº 114/2024 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências", de autoria do Executivo. Sendo assim, convidou o vereador Gastão Celso Brito Pereira, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, para fazer a leitura do parecer no qual, juntamente com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, se manifestam pela aprovação do projeto na forma como foi elaborado pelo Executivo, sem acrescentar as emendas de n.ºs 01 a 05 apresentadas pelos vereadores da Bancada do PSDB. Tal parecer foi colocado em discussão e após, submetido à consideração do Plenário, donde apurou-se o seguinte resultado: 05 (cinco) votos a favor (inclusive do Sr. Presidente devido ao empate) e 04 (quatro) votos contra, os quais dos edis: Adriano Pereira Brito, Luiz Alberto Ribeiro, Olavo Ribeiro Mira e Vanildo Gonçalves de Almeida. Logo após, o relator da Comissão de Educação, Saúde e Serviços Públicos, vereador Adriano Pereira Brito, apresentou o parecer no qual a Comissão se manifesta pela aprovação do projeto supra mencionado com as Emendas de n.ºs 01 a 05, apresentadas pelos vereadores da Bancada do PSDB. Colocado em discussão, o vereador Adriano apresentou um manifesto no qual expõem suas discordâncias das opiniões manifestadas pelo Assessor Jurídico desta Casa... Tanto o projeto, as emendas e os pareceres foram amplamente discutidos e debatidos por parte dos vereadores presentes, mas ao final o parecer da Comissão de Educação foi reprovado por 05 (cinco) votos contra, dos edis Anderson Chagas Ribeiro, Devair Dimas Marins, Diego de Almeida Marins, Gastão Celso Brito Pereira e Lucas Vítor Delfino (devido ao empate) e 04 (quatro) votos a favor. Diante da votação processada, o Sr. Presidente declarou que o projeto nº 114/2024 foi aprovado, sem emendas, em primeiro turno e determinou que fosse colocado na pauta

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

Olavo Ribeiro Mira

Devair Dimas Marins



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

da próxima reunião ordinária, para discussão e votação em 2.º turno. Ao final, anunciou-se a discussão do projeto de lei n.º 117/2024, de autoria do nobre vereador Adriano Pereira Brito, que "Institui o programa "Cuidando de quem Cuida", visando promover ações de orientação e atenção às mães atípicas no município de virgínia, e estabelece a semana da maternidade atípica". O Vereador Luiz Alberto Ribeiro, relator indicado para a Comissão de Comissão de Educação, Saúde e Serviços Públicos, devido à proposição ser de autoria do vereador Adriano, fez a leitura do parecer pela sua aprovação, sem emendas, o qual foi emitido em conjunto com a Comissão de Constituição, Legislação e Redação. Depois de feita a leitura, projeto e parecer foram discutidos e, a seguir, submetidos a votos, pelo que foram aprovados por unanimidade. Diante do exposto, foi despachado ao Executivo para fins de sanção e publicação. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: [www.virginia.mg.leg.br](http://www.virginia.mg.leg.br), conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima convocada para o dia quinze de julho, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Não haverá Tribuna Livre devido ao período eleitoral. Terceira parte: Ordem do dia: discussão e votação em segundo turno do projeto de lei n.º 114/2024. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Sala das Sessões, 01 de Julho de 2024.

Mesa Diretora:

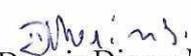
  
Presidente da Câmara  
Vereador Lucas Vitor Delfino

Secretário   
Vereador Anderson Chagas Ribeiro

  
Vice-Presidente  
Gastão Celso Brito Pereira

Demais Vereadores:

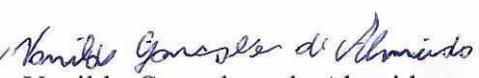
  
Adriano Pereira Brito

  
Devair Dimas Marins

  
Diego de Almeida Marins

  
Luiz Alberto Ribeiro

  
Olavo Ribeiro Mira

  
Vanildo Gonçalves de Almeida